

Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0046/2022

Em, 18 de Outubro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0390, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 22.989,46 (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12	361	0022	2045	Manutenção das Ações do Fundeb	
0000153	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
0000175	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.989,46
				Total da Ação	22.989,46
				Total da Unidade Orçamentária	22.989,46
				Total de Suplementações	22.989,46

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 22.989,46 (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito